



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 130/2024

*Concede Férias Regulamentares
as(os) servidor(as) que mencionam*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período 2022/2023 a partir de 04/04/2024 a 23/04/2024, com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia a(o) servidor(a) Antônio José Silva Sabino:

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2024.


Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Tocantins/MG, 21 de maio de 2024.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
21.05.24
100mp
Chefe de Gabinete